

Processo	NUP/267290/2019/CMP
Porto, 25/10/2019 Ofício: NUD/388946/2019/CMP	
Requerente: ÁGORA - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A. Resposta ao documento: NUD/355243/2019/CMP Local: Vários Arruamentos	

À
ÁGORA - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A.
Rua Bartolomeu Velho, nº. 648
4150-124 PORTO

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde
Junta de Freguesia do Bonfim
Junta de Freguesia de Campanhã
União das Freguesias do Centro Histórico
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 17/10/2019, por despacho do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, João Sendim, Eng.º, pelo Despacho I/352443/18/CMP, de 12/10/2018, o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexam e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de realização da prova desportiva “*Maratona do Porto 2019*” e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito e estacionamento, nos seguintes arruamentos e períodos:

Dia 3 de novembro

Proibir o trânsito das 00H00 às 17H00 e conforme sinalização a estabelecer no local

— Via do Castelo.

Proibir o trânsito, das 05H00 às 17H00 e conforme sinalização a estabelecer no local

— Estrada Interior da Circunvalação, no troço compreendido entre a Praça da Cidade do Salvador e a Avenida de D. Afonso Henriques (Matosinhos).

Efetuar cortes temporários de trânsito, assegurados pela Polícia, das 08H00 às 17H00

Nos seguintes arruamentos:

- Praça de Gonçalves Zarco,
- Avenida da Boavista, no troço compreendido entre a Praça de Gonçalves Zarco e a Avenida do Dr. Antunes Guimarães;
- Avenida do Parque;
- Rua da Vilarinha;
- Estrada da Circunvalação, no troço compreendido entre a Rua da Vilarinha e a Praça da Cidade do Salvador;
- Avenida Montevideu;
- Avenida do Brasil;
- Rua do Coronel Raúl Peres;
- Rua Senhora da Luz;
- Esplanada do Castelo;
- Rua do Passeio Alegre;
- Rua das Sobreiras;
- Largo de António Calém;
- Rua do Ouro;
- Alameda Basílio Teles;
- Viaduto Cais das Pedras;
- Rua de Monchique;
- Rua Nova da Alfandega;
- Rua da Reboleira;
- Cais da Estiva;
- Praça da Ribeira;
- Cais da Ribeira;
- Ponte D. Luis I;
- Avenida de Gustavo Eiffel;
- Avenida Paiva Couceiro;
- Rua da Ribeira Negra;
- Túnel da Ribeira;
- Rua Clube Fluvial Portuense;
- Rua do Infante D. Henrique.

Nos dias 2 e 3 de novembro

Proibir o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer no local

- Em ambos os arruamentos laterais da Via do Castelo.

Todos os condicionamentos serão assegurados pela Polícia.

Este documento só é válido quando acompanhado dos dois anexos referidos anteriormente.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Anexos:

1. Planta do local
2. Cópia da informação do técnico NUD/373688/2019/CMP e despacho do Senhor Diretor de Departamento Municipal de Gestão da Mobilidade e Transportes, pelo Despacho I/352443/18/CMP, de 12/10/2018

C02-06-IMP-07 Rev_01

3/3

Informações - Gabinete do Município:

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira – 9h00/17h00; 4.ª feira – 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira – 9h00/17h00